A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3567/01, 4318/01, 686/02, 796/02, 895/02, 1390/02, 1454/02, 1464/02, 1520/02, 2110/02, 3547/02, 3667/02, 3793/02, 3875/02, 3975/02, 4182/02, 4929/02, 4974/02, 5212/02 e 5214/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 85, 10, 68, 77, 81, 47, 23, 43, 103, 48, 19, 20, 34, 67, 41, 821, 70, 38, 31 e 47 dos autos.

(Ato nº 13/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3742/00, 434/01, 972/01, 1075/01, 1085/01, 1154/01, 1320/01, 1371/01, 1394/01, 2805/01, 2815/01, 3366/01, 3563/01, 4069/01, 4699/01 e 4772/01, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 19, 79, 10, 338, 68, 82, 97, 129, 111, 120, 173, 138, 22, 109, 16 e 36 dos autos.

(Ato nº 14/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 533/02, 548/02, 582/02, 2705/02, 3086/02, 3088/02, 3163/02, 3207/02, 3267/02,3268/02, 3338/02, 3339/02, 3351/02, 3377/02, 3446/02, 3543/02, 3607/02, 3669/02, 4210/02 e 4391/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 42, 99, 85, 99, 44, 41, 20, 24, 22, 22, 22, 20, 24, 40, 22, 43, 24, 27, 172 e 236 dos autos.

(Ato nº 15/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4917/00, 430/01, 530/01, 707/01, 1179/01, 1183/01, 1267/01, 1421/01, 1426/01, 1465/01, 3314/01, 744/02, 850/02, 867/02, 2704/02, 5216/02, 5251/02, 5252/02, 5248/02 e 5249/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 53, 18, 78, 45, 61, 72, 110, 38, 26, 103, 26, 09, 272, 78, 113, 59, 26, 35, 51 e 21 dos autos.

(Ato nº 17/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 2711/02, 2907/02, 2908/02, 2997/02, 3060/02, 3090/02, 3095/02, 3378/02, 3650/02, 3755/02, 3756/02, 3894/02, 3948/02, 3994/02, 4189/02, 4256/02, 4372/02, 4434/02, 4490/02, 4511/02, 4579/02, 4629/02, e 5213/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls 26, 17, 15, 15, 16, 16, 14, 15, 15, 32, 26, 20, 15, 16, 15, 24, 53, 16, 50, 16, 160, 22 e 24 dos autos.

(Ato nº 18/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 1191/01, 4913/01, 5134/01, 549/02, 590/02, 687/02, 703/02, 944/02, 949/02, 3094/02, 3269/02, 3911/02, 3973/02, 4058/02, 4146/02, 4177/02, 4269/02, 4270/02, 4371/02, 4510/02 e 4539/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 1139, 59, 28, 86, 145, 267, 59, 31, 69, 25, 20, 20, 21, 238, 23, 27, 212, 232, 31, 19 e 26 dos autos.

(Ato nº 19/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4120/01, 155/02, 300/02, 3668/02, 3754/02, 3858/02, 3892/02, 3910/02, 3912/02, 3972/02, 4144/02, 4257/02, 4509/02, 4603/02, 4607/02, 4630/02, 5162/02, 5163/02, 5217/02 e 5250/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 22, 20, 12, 21, 20, 93, 30, 19, 20, 20, 56, 22, 55, 20, 21, 19, 20, 23, 28 e 22 dos autos.

(Ato nº 20/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4388/99, 2847/00, 300/02, 5836/00, 3754/02, 3485/01, 4003/01, 4204/01, 4717/01, 5110/01, 169/02, 294/02, 461/02, 464/02, 1347/02, 1414/02, 1694/02, 2074/02, 2109/02, 2327/02, 2502/02 e 3692/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 126, 430, 229, 76, 84, 134, 70, 68, 48, 64, 56, 254, 46, 76, 23, 75, 61, 44, 49 e 38 dos autos.

(Ato nº 21/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 1626/00, 5548/00, 837/01, 2058/01, 3780/01, 4559/01, 4899/01, 98/02, 250/02, 932/02, 1301/02, 1465/02, 1935/02, 1965/02, 2441/02, 2604/02, 2844/02, 3027/02, 3302/02 e 3688/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 134, 143, 332, 103, 67, 71, 247, 236, 38, 226, 286, 40, 68, 118, 131, 80, 30, 44, 50 e 52 dos autos.

(Ato nº 22/2003).

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 2313/01, 5548/00, 3353/01, 5049/01, 391/02, 400/02, 528/02, 529/02, 896/02, 936/02, 1075/02, 1235/02, 1258/02, 1459/02, 1649/02, 2856/02, 3029/02, 3031/02, 3271/02, 3497/02 e 3694/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 256, 139, 339, 39, 40, 74, 75, 44, 30, 45, 56, 44, 51, 48, 43, 43, 51, 60, 43 e 43 dos autos.

(Ato nº 23/2003).

DE 05/02/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE** que, no período de 1º de fevereiro a 14 de março do corrente, a lotação do Gabinete da Presidência fica acrescida dos servidores efetivos, em comissão, bem como afastados dos seus órgãos de origem que naquela data, se encontravam lotados nos Gabinetes da 1ª Vice-Presidência e da 4ª Secretaria.

(Ato nº 24/2003).

DE 20/02/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3606/02, 3857/02, 3893/02, 4296/02, 4400/02, 4435/02, 4439/02, 529/02, 896/02, 936/02, 1075/02, 1235/02, 1258/02, 1459/02, 1649/02, 2856/02, 4792/02, 4967/02, 4968/02, 5702/02, 5704/02, 5731/02, 5732/02, 5986/02, 5821/02, 5832/02, 5842/02 e 5867/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 14, 18, 27, 43, 20, 71, 129, 34, 81, 66, 26, 38, 26, 26, 39, 64, 22, 31 e 64 dos autos.

(Ato nº 25/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 5333/02, 5334/02, 5335/02, 5355/02, 5357/02, 5358/02, 5359/02, 5365/02, 5366/02, 5428/02, 5429/02, 5443/02, 5483/02, 5484/02, 5623/02, 5688/02, 5691/02, 5693/02, 5694/02, 6063/02, 6064/02, 6123/02, 6292/02, 6305/02, 6310/02 e 6362/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 65, 65, 21, 52, 36, 74, 44, 149, 81, 52, 47, 38, 57, 22, 25, 20, 20, 21, 26, 28, 28, 20, 23, 56, 23 e 20 dos autos.

(Ato nº 26/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3394/02, 3420/02, 3440/02, 3543/02, 3548/02, 3605/02, 3713/02, 3947/02, 4188/02, 4247/02, 4268/02, 4271/02, 4370/02, 4438/02, 4453/02, 4455/02, 4488/02, 4606/02, 4654/02, 4694/02, 4721/02, 4722/02, 4748/02, 4793/02 e 4794/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 13, 11, 31, 35, 14, 25, 19, 15, 34, 170, 31, 39, 29, 33, 136, 34, 145, 19, 31, 43, 28, 21, 19, 27 e 23 dos autos.

(Ato nº 27/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4048/02, 4079/02, 4143/02, 4145/02, 4178/02, 4826/02, 4930/02, 5012/02, 5013/02, 5018/02, 5059/02, 5060/02, 5076/02, 5088/02, 5152/02, 5153/02, 5155/02, 5356/02, 5622/02, 5624/02, 5690/02, 5692/02, 5703/02, 5724/02, 6246/02 e 6373/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 26, 11, 59, 62, 22, 25, 21, 20, 41, 25, 42, 48, 10, 19, 15, 19, 23, 14, 22, 14, 15, 14, 22, 35, 62 e 22 dos autos.

(Ato nº 28/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 2614/02, 3085/02, 3441/02, 3544/02, 3546/02, 3608/02, 3651/02, 3946/02, 3971/02, 4295/02, 4399/02, 4409/02, 4410/02, 4440/02, 4454/02, 4578/02, 4932/02, 5089/02 e 5154/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 15, 14, 47, 10, 41, 20, 15, 41, 10, 11, 59, 55, 63, 53, 56, 86, 16, 21 e 17 dos autos.

(Ato nº 29/2003).

DE 25/02/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE** revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2003, os Atos de nºs 25-B e 25-C, da Mesa.

(Ato nº 30/2003).

DE 02/04/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE** que no período de 1º de fevereiro a 14 de março de 2003, a lotação do Gabinete da 1ª Secretaria fica acrescida dos servidores afetivos, em comissão, bem como afastados dos seus órgãos de origem que, naquela data, se encontravam lotados no Gabinete do ex-1º Secretário.

(Ato nº 39/2003)

DE 13/05/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório voltado à contratação de empresa fornecedora de documentos-combustível encontra-se ainda em curso;

CONSIDERANDO ser indispensável a circulação dos veículos para a consecução das atividades da ALESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso a partir de 16 de maio de 2003 até o início do efetivo fornecimento dos documentos-combustível pela empresa a ser contratada para este fim, a vigência do artigo 9º do Ato nº 24/98, da Mesa, mantido os demais dispositivos.

Artigo 2º - O Departamento de Finanças fica autorizado a proceder ao reembolso de despesas efetivadas com o pagamento de combustível e lubrificante, efetuados dentro e fora dos limites do município de São Paulo, nos veículos de representação colocados à disposição dos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta, Lideranças Partidárias e Órgãos da sua Administração, durante o período mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - Durante o período de que trata o artigo 1º, ficam mantidas as disposições contidas no Ato 13/97 que não conflitarem com o presente Ato.

(Ato nº 45/2003)

DE 04/06/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE que, em caráter excepcional, no período de 15 de março a 31 de maio de 2003, poderão ser lotados, no Gabinete da Presidência, além da cota estabelecida, 02 (dois) ocupantes de cargo de Assistente Legislativo I, de provimento em comissão.

(Ato nº 47/2003)

DE 02/07/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3128/02, 4464/02, 4553/02, 4741/02, 5178/02, 5452/02, 5549/02, 6390/02 e 6391/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 79, 58, 120, 69, 152, 31, 41, 48, 15 e 32 dos autos.

(Ato nº 51/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 797/02, 1511/02, 2142/02, 2197/02, 3022/02, 3334/02, 3336/02, 3840/02, 3841/02 e 3873/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 61, 72, 62, 161, 62, 74, 74, 77, 69 e 72 dos autos.

(Ato nº 52/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3779/01 (3 volumes), 3887/02, 4083/02, 4690/02, 4940/02, 4977/02, 5070/02, 5079/02, 5221/02, 5287/02 e 5848/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 813, 46, 43, 102, 42, 36, 50, 37, 46, 24 e 235 dos autos.

(Ato nº 53/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 5843/02, 6026/02, 6479/02, 6481/02, 6483/02, 6484/02, 6485/02, e 6487/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 20, 19, 19, 20, 31, 22, 23 e 26 dos autos.

(Ato nº 54/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4401/02, 4437/02, 4489/02, 4628/02, 5215/02, e 5338/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 281, 76, 94, 11, 11 e 15 dos autos.

(Ato nº 55/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4468/02, 4485/02, 4611/02, 4666/02, 4744/02, 4750/02, 4763/02, 4780/02, 4829/02 e 4941/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 45, 50, 40, 51, 59, 38, 44, 32, 42 e 42 dos autos.

(Ato nº 56/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4085/02, 4087/02, 4093/02, 4120/02, 4159/02, 4176/02, 4204/02, 4253/02, 4281/02, 4368/02 e 4428/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 56, 38, 67, 64, 85, 36, 53, 44, 55, 42 e 41dos autos.

(Ato nº 57/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4944/02, 4945/02, 5072/02, 5336/02, 5421/02, 5565/02, e 5981/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 42, 58, 51, 41, 42, 44 e 47 dos autos.

(Ato nº 58/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 6303/02, 6304/02, 6309/02, 6311/02, 6339/02, 6427/02, 6447/02, 6459/02, 6462/02 e 6477/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 23, 35, 29, 22, 39, 21, 20, 24, 25 e 36 dos autos.

(Ato nº 59/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 6027/02, 6028/02, 6124/02, 6125/02, 6126/02, 6127/02, 6152/02, 6153/02, 6291/02 e 6293/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 23, 27, 52, 15, 26, 59, 38, 26, 56 e 23 dos autos.

(Ato nº 60/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4309/02, 4327/02 e 4609/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 40, 42 e 39 dos autos.

(Ato nº 61/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 980/02, 1064/02 (3 volumes), 1456/02, 3054/02, 3427/02, 3520/02, 3692/02, 3817/02 e 3843/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 127, 595, 46, 69, 58, 50, 53, 39, 66 e 71 dos autos.

(Ato nº 62/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4610/02, 4766/02, 4768/02, 5413/02 e 5551/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 40, 77, 43, 47 e 39 dos autos.

(Ato nº 63/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 997/02, 1356/02, 4746/02, 4767/02, 4804/02, 4814/02, 4828/02, 4858/02, 5207/02 e 5516/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 323, 139, 18, 43, 99, 53, 46, 62, 44 e 84 dos autos.

(Ato nº 64/2003).

DE 10/09/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 13 da XI Consolidação do Regimento Interno,

Considerando que o Ato 31/2003, da Mesa, disciplinando o suporte às atividades de representação dos Srs. Deputados ex-membros titulares da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos dois anos subseqüentes ao término de seu respectivo mandato na mesma, garantiu o direito ao uso de dependências e instalações específicas no "Palácio 9 de Julho", bem assim de lotação de servidores em seus respectivos Gabinetes, nos moldes de seu artigo 2º;

Considerando a necessidade de disciplinar a possibilidade de lotação dos servidores a que teriam direito os Srs. Deputados ex-membros titulares da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos dois anos subseqüentes ao término do respectivo mandato, nos Gabinetes de seus sucessores, quando coincidir o término do mandato da Mesa com o mandato eletivo, na eventualidade dos mesmos não lograrem a reeleição em pleito, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Por ocasião de nova composição da Mesa deste poder, na hipótese de coincidir o término do mandato da Mesa anterior com o do mandato eletivo de seus titulares, não reeleitos, aos seus novos membros fica assegurada a possibilidade de solicitar a lotação, nos respectivos Gabinetes desta, dos servidores a que teriam direito os Srs. Deputados ex-membros titulares da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos dois anos subseqüentes ao término do respectivo mandato, nos termos do artigo 2º do Ato nº 31/2003.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

(Ato nº 67/2003)

DE 11/09/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 68/03, 75/03 e 99/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 41, 58 e 44 dos autos.

(Ato nº 68/2003).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4764/02, 296/03, 298/03, 452/03, 556/03, 573/03, 768/03, 1025/03, 1103/03, 1463/03 e 2305/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 51, 47, 40, 60, 54, 113, 46, 18, 49, 39 e 68 dos autos.

(Ato nº 69/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 4525/02, 4905/02, 4979/02, 5064/02 e 6109/02, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 217, 74, 316, 135, 94 e 266 dos autos.

(Ato nº 70/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 33/03, 37/03, 127/03, 135/03, 615/03, 617/03, 618/03, 619/03, 620/03, 634/03, 657/03, 725/03, 947/03, 1174/03, 1271/03, 1464/03 e 1640/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 24, 37, 59, 23, 50, 18, 36, 45, 34, 37, 38, 24, 64, 24, 25, 22 e 32 dos autos.

(Ato nº 71/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 3972/01 (2 volumes) e 4235/02 (2 volumes), à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 593 e 547, dos autos.

(Ato nº 72/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 5614/02, 70/03, 295/03, 457/03 e 576/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 72, 55, 47, 42 e 50 dos autos.

(Ato nº 73/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 276/03, 1641/03, 1688/03, 2175/03, 2194/03 e 2449/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 21, 46, 19, 28, 18 e 28 dos autos.

(Ato nº 74/2003);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE APROVAR** as prestações de contas de que tratam os processos RG. 490/03, 786/03, 779/03, 1128/03, 1129/03, 1130/03, 1132/03, 1330/03, 1673/03, 1715/03, 2038/03, 2160/03, 2161/03, 2162/03, 2176/03, 2177/03, 2193/03, 2195/03 e 2448/03, à vista das informações prestadas pela SGA respectivamente às fls. 24, 39, 32, 39, 20, 18, 25, 15, 41, 31, 39, 39, 23, 28, 36, 32, 38, 41 e 36 dos autos.

(Ato nº 75/2003);

DE 15/09/2003

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de acompanhamento das reuniões regionais e demais atividades, a serem realizadas fora da sede do Poder Legislativo, pelos integrantes da Secretaria Executiva do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado, instituído pela Resolução nº 831, de 05 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica assegurado, com intuito de suprir despesas com hospedagem e alimentação, aos servidores integrantes da Secretaria Executiva do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado, bem como aos técnicos por eles indicados, que estiverem a serviço daquela Secretaria fora da sede Poder Legislativo, o recebimento de diária no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

§1º - Os cálculos das diárias serão efetuados tomando-se por base o período de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento da partida até o retorno à sede da Assembléia Legislativa.

§2º - Será concedida diária integral pela fração de tempo superior a 12 (doze) horas e metade de seu valor por fração de tempo inferior a esse período.

§3º - O pagamento da diária será efetuado pelo Departamento de Finanças, mediante depósito em conta bancária aos participantes indicados pelos órgãos mencionados no artigo 8º da Resolução nº 831, de 05 de setembro de 2003, cumprindo o disposto no §4º.

§4º - Para a Comprovação da presença nas reuniões regionais e nas demais atividades desenvolvidas pelo Fórum fora da sede do Poder Legislativo, será lavrado relatório pelo Coordenador da Secretaria Executiva, do qual constará o nome e matrícula dos participantes das atividades, que será encaminhado em até 2 (dois) dias úteis, após cada evento, ao Departamento de Finanças.

Artigo 2º - A locomoção dos servidores referidos no artigo 1º será fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

(Ato nº 76/2003);

(Ato nº 02/2007 - NÃO CONCRETIZADO);

DE 24/05/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da XI Consolidação do Regimento Interno, **DECIDE** dar nova redação ao artigo 1º do Ato nº 67/03:

"Artigo 1º - Por ocasião de nova composição da Mesa deste Poder, na hipótese de ex-membros titulares da Mesa anterior não estarem no efetivo exercício do mandato, seja por não terem sido reeleitos, seja por qualquer outro motivo, se reeleitos, aos seus novos membros fica assegurada a possibilidade de nomear e solicitar a lotação, nos respectivos gabinetes, dos servidores a que teriam direito os senhores deputados ex-membros acima referidos, nos termos do artigo 2º do Ato 31/2003".

Este Ato entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

(Ato nº 11/2007);

DE 28/05/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 3º da Resolução 784/1997, regulamentada pelo Ato n. 15/2005, **DECIDE** que o valor de face do vale-refeição fornecido aos servidores passa a ser de R$ 12,00 (doze reais), a partir de 1º de junho de 2007.

(Ato nº 12/2007);

DE 25/07/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no § 4º do artigo 2º da Resolução nº 850/07, **DECIDE** que a lotação dos cargos a que se referem os incisos II a VI do artigo 2º terão a seguinte lotação:

2ª Secretaria: 3 (três) dos cargos referidos no inciso VI.

1ª Secretaria: 3 (três) dos cargos referidos no inciso VI.

Presidência: os cargos referidos nos incisos II a V e o restante dos cargos referidos no inciso VI.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 17/2007);

(Ato nº 24/2007 - NÃO CONCRETIZADO);

DE 05/12/2007

CONSIDERANDO que no dia 10 de dezembro do corrente ano será realizada "La Gala di Premiazione Latino de Oro 2007", na cidade de Milão, Itália;

CONSIDERANDO que os latino-americanos compõem uma das comunidades estrangeiras que se integrou, plenamente, ao quotidiano e à cultura italiana;

CONSIDERANDO que a Associação Cultural "Tu Noche Latina", baseada nesta realidade, decidiu organizar um evento que demonstre o reconhecimento a várias pessoas e instituições italianas e latino-americanas presentes naquela nação, que trabalham em favor da difusão da arte e cultura da América Latina na Itália, instituindo o prêmio "El Latino de Oro";

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o "caput" do artigo 35, da XIII Consolidação do Regimento Interno, nomeia o Deputado Vicente Cândido para representar este Poder na entrega do prêmio "El Latino de Oro", a realizar-se em Milão, na Itália, em 10 de dezembro de 2007, sem ônus para o erário público.

(Ato nº 32/2007);

(Ato nº 06/2008 - NÃO CONCRETIZADO);

(Ato nº 07/2008 - NÃO CONCRETIZADO);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE BAIXAR** o seguinte Ato:

Artigo 1º - Nos dois anos subsequentes ao término no mandato da Mesa da Assembléia Legislativa, o deputado que dela houver participado como membro titular e que estiver no exercício do mandato parlamentar, terá direito ao uso das seguintes dependências e suas instalações:

I - para o ex-Presidente, o Gabinete formado pelas salas nº 3001 e nº 3002, localizadas no 3º andar;

II - para o ex-1º Secretário, as salas nº 3061 e nº 4016, localizadas, respectivamente no 3º andar e no 4º andar;

III - para o ex-2º Secretário, as salas nº M-26, nº 1076 e nº 2056, localizadas, respectivamente, no Andar Monumental, no 1º andar e no 2º andar;

Parágrafo único - Além dos espaços definidos no "caput", os ex-membros da Mesa manterão os Gabinetes a eles destinados como Deputados.